



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **LEI N.º 2015/2010**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO, DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 1963-PPA, DE 20/11/2009, ALTERADA PELAS LEIS N.º 1993-PPA, DE 26/02/2010 E N.º 2009-PPA, DE 29/04/2010."**

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 1963, de 20 de novembro de 2009, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2010 à 2013, alterada pelas Leis n.º 1993-PPA, de 26/02/2010 e n.º 2009-PPA, de 29/04/2010, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:

### **VI – Resumo metas das ações.**

**Parágrafo único** – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo ficam todos os outros anexos alterados e compatibilizados.

**Art. 2.º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei n.º 1963, de 20 de novembro de 2009, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2010 à 2013, alterada pelas Leis n.º 1993-PPA, de 26/02/2010 e n.º 2009-PPA, de 29/04/2010.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Rio Negro, 06 de maio de 2010.*

**ALCEU RICARDO SWAROWSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*